



À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**REQUERIMENTO**

O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 164 do Regimento Interno, **requer** aos Membros desta Comissão a realização de Audiência Pública/Seminário, com data a definir, objetivando promover amplo debate acerca do **Projeto de Lei nº 0306/2025**, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que "Dispõe sobre o procedimento e julgamento das ações de controle concentrado de constitucionalidade e da reclamação no âmbito do controle de constitucionalidade estadual perante o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, e revoga a Lei nº 12.069, de 2001" considerando que:

Trata-se de proposição de alta relevância para a ordem jurídica catarinense, porquanto atualiza, sistematiza e amplia as normas atinentes ao controle concentrado de constitucionalidade em nível estadual. O tema possui repercussão direta na atuação de órgãos como o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil, entidades de classe, sindicatos e a sociedade civil organizada.

Dada a complexidade técnica e o impacto institucional da matéria, entende-se fundamental a realização de Audiência Pública/Seminário, para que se colham contribuições de especialistas, representantes de entidades jurídicas, acadêmicas e demais interessados, de forma a subsidiar esta Comissão e o Parlamento catarinense na análise e deliberação do Projeto de Lei 306/2025.

Sala da Comissão,

Deputado Pepê Collaço

